Resolução nº : 124/2003
Protocolo nº : 3826/03
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : MARINS ALVES DE CAMARGO NETO
Assunto : FÉRIAS -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Deferir, ao interessado, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, o pedido de concessão de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício de 2003, nos termos dos Pareceres nºs 202/03 e 148/03, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA